



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 214/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0007860-16.2021.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Seção de Gestão de Contratos como unidade gestora e os titulares da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF e a Seção de Manutenção e Reparos - SMR, para atuarem como fiscais do Contrato nº 17/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, sem fornecimento de peças, a serem executados na central telefônica marca Unify, modelo Openscape X8, localizada no Prédio Sede deste Tribunal, nos telefones IP e ramais pertencentes e os que vierem a pertencer ao acervo patrimonial do TRE/AL, firmado com a empresa TM SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.064.603/0001-73, conforme publicação no DOU, do extrato do Contrato.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da citada Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 19 de maio de 2022.